



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim
Estado de São Paulo
Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro
Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209
CNPJ: 45.739.091/0001-10

LEI N. 1.647 de 18 de Abril de 2000, dispõe Sobre Denominação de Rua

Ângelo Sueitt Filho, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A faixa de terras que confronta com a Estrada de Rodagem Estadual, antiga zona rural, passa a denominar-se Rua Nova.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 18 de Abril de 2000.

Ângelo Sueitt Filho
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 18 de Abril de 2000.

Pedro Alves dos Santos
Chefe de Gabinete